



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal



PROCESSO: 1.066.763
NATUREZA: Representação
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Passabém
EXERCÍCIO: 2019
REPRESENTANTE: Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - MPTC

Procurador: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

REPRESENTADOS:	Carlos Castilho Lage	Prefeito Municipal	Ferros/MG
	Fabiano Penido de Alvarenga	Procurador Municipal	Ferros/MG
	Sueli Carvalho Lage	Pregoeira Municipal	Ferros/MG
	Ronaldo Agapito de Sá	Prefeito Municipal	Passabém/MG
	Mateus Andrade Neves	Procurador Municipal	Passabém/MG
	Maria Nice dos Santos Teixeira	Presidente Comissão Permanente de Licitação	Passabém/MG
	Kléber Batista Meirelles	Secretário Municipal de Transportes	Passabém/MG

De acordo com a informação técnica de fls. 24 a 64.

Nos termos do Regimento Interno do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Ex.^{mo} Relator, em cumprimento ao despacho de fl. 23.

3ª CFM/DCM, em 3ª CFM/DCM, em 24 de janeiro de 2020.

Antônio da Costa Lima Filho

Coordenador de Área

TC 779-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal

